

Processo Eletrônico

INDICAÇÃO

Solicitação de ampliação do quantitativo de ônibus com adaptação para deficientes que atende o acesso ao Centro Político Administrativo e a Unidade de Reabilitação - CRIDAC (Carumbé) e melhoria dos espaços de espera (ponto de ônibus).

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Ampliação do quantitativo de ônibus com adaptação para deficientes que atende o acesso ao Centro Político Administrativo e a Unidade de Reabilitação - CRIDAC (Carumbé), com melhorias do espaço de espera (ponto de ônibus).

JUSTIFICATIVA

A ampliação do número de ônibus adaptados para pessoas com deficiência, atendendo ao Centro Político Administrativo e à Unidade de Reabilitação CRIDAC (Carumbé), além da melhoria dos pontos de espera, é justificada por diversos fatores:

Acesso Igualitário e Inclusão Social: O aumento do quantitativo de ônibus adaptados promove a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo seu direito fundamental de se deslocar pela cidade com autonomia e segurança. Isso fortalece a inclusão social, permitindo que essas pessoas possam acessar locais essenciais, como o Centro Político Administrativo e a Unidade de Reabilitação, de maneira digna e sem barreiras.

Demandas de Atendimento da Unidade de Reabilitação: Como o CRIDAC é um centro de referência para a reabilitação, ele recebe um grande número de pessoas com deficiência que necessitam de transporte acessível e adequado. A ampliação da frota de ônibus adaptados contribui para que esses indivíduos possam chegar com segurança e pontualidade para os atendimentos, melhorando sua adesão aos tratamentos e, consequentemente, sua qualidade de vida.

Conveniência e Segurança nos Pontos de Espera: A melhoria nos pontos de ônibus, como adequação de altura, instalação de assentos e cobertura, beneficia não apenas as pessoas com







Processo Eletrônico

deficiência, mas também idosos e outras pessoas com mobilidade reduzida. Um espaço de espera seguro e adaptado facilita o acesso ao transporte e oferece maior proteção contra intempéries e desconforto.

Redução de Desigualdades e Mobilidade Urbana Inclusiva: Uma frota ampliada e adaptada é fundamental para reduzir desigualdades no acesso ao transporte público, promovendo uma mobilidade urbana mais justa. Com mais ônibus adaptados, as pessoas com deficiência terão mais opções e flexibilidade de horário, reduzindo o tempo de espera e aumentando a frequência dos veículos disponíveis para esse público.

Atendimento à Legislação de Acessibilidade: A ampliação da frota de ônibus adaptados e a adequação dos pontos de espera atende às exigências legais de acessibilidade, como o cumprimento das normas da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que asseguram o direito ao transporte acessível e seguro.

Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida: Pessoas com deficiência que utilizam o transporte público para acessar a unidade de reabilitação e o Centro Político Administrativo têm suas necessidades reconhecidas e atendidas, promovendo sua dignidade e qualidade de vida. Essa medida contribui para que o acesso ao transporte público não seja um obstáculo, mas uma ponte para a inclusão social e para a participação ativa na sociedade.

Impacto Positivo na Saúde e na Autonomia: O transporte acessível e seguro até o CRIDAC e o Centro Político Administrativo permite que pessoas com deficiência usufruam de reabilitação e participem de atividades sociais e profissionais, favorecendo seu desenvolvimento e saúde física e emocional.

Em síntese, a ampliação dos ônibus adaptados e a melhoria dos pontos de espera representam um avanço no compromisso da cidade com a inclusão e acessibilidade, criando uma rede de transporte público mais eficiente, segura e justa para todos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de novembro de 2024.

Robinson Circia de Oliveira (Câmara Digital) - PT Vereador(a)



